Portaria Ibram nº 1545, de 21 de setembro de 2022

Publicado em 27/09/2022 16h43

PORTARIA IBRAM Nº 1545, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Portaria Retificada pela RETIFICAÇÃO publicada no DOU de 26 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021, alterada pela Portaria Ibram nº 1228, de 16 de maio de 2022 e no § 2º do art. 2 da Portaria Ibram nº 1317, de 07 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros para composição da Comissão de Certificação de Pontos de Memória no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus:

I - **2 (dois) representantes da Coordenação de Museologia Social e Educação – Comuse/DPMUS/Ibram**

a) Raquel Fuscaldi Martins Teixeira - SIAPE 1843957

b) Felipe Evangelista Andrade Silva - SIAPE 1823178

II - **2 (dois) representantes da sociedade civil com notório conhecimento e atuação no campo da museologia social**

a) Claudia Feijó da Silva - CPF 819.174.220-91

b) Raimundo Melo - CPF 538.990.674-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

Brasília, 21 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23 de setembro de 2022 (clique aqui)

Compartilhe: